

DECRETO Nº 5904/87
de 15 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 546 de 15/04/87

Dispõe sobre denominação de via
pública na VILA SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo
39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo
em vista o que consta do Processo Administrativo nº 008771/87-0,

D E C R E T A:

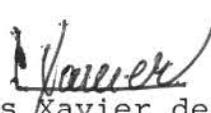
Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via
pública situada na VILA SANTARÉM, localizada no Bairro Alto da Ponte, nes
ta cidade, a saber:

Travessa MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA - a antiga rua 2 em toda sua extensão ,
que iniciando-se na rua 1 prolonga-se
até a área remanescente do espólio de
Maria Conceição da Cunha.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

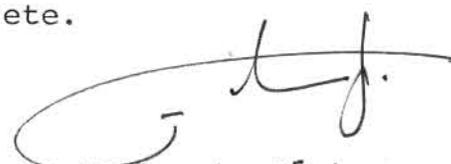
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos